



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2517

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão eletrônico 022/2025

Referente: **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.**

I – Conforme mudanças no edital, embasadas em orientações realizadas pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista que foi constatado quesitos divergentes no edital, que irão impactar nos valores e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente ao **pregão eletrônico nº 022/2025** para que posteriormente seja realizado um novo processo licitatório com as devidas correções.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 08/07/2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal